ID: 0004D737B9614

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0008953/2022.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 10.640.171/0001-39, com sede na Rua Marques da Rocha, 1136, centro, Floriano-PI, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Avenida Esmaragdo de Freitas, n° 222, Bairro Centro, Floriano-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 295.420,75. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A 3006 - Elemento de Despesa: 4.4.30.51 e Fonte de Recurso: 500 / 706.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Júlio César da Silva Ferreira. Pela CONTRATADA, o Sr. Everaldo Moura Lustosa Elvas, portador do RG nº 469524 SSP/DF, CPF: 134.095.223-87.

ID: E97246D470494

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011129/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO ITAUEIRA NA LOCALIDADE SACO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

ATA DE JULGAMENTO-HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em sessão a Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 014/2022, analisar os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes participantes do certame. Foi consignado em ata que a Comissão Permanente de Licitação realizou pesquisa quanto à existência de sanções CNEP, CEIS, CNIA, TCU, bem como junto ao TCE/PI, juntando-se ao processo as respectivas certidões. Prosseguindo, o Presidente facultou vista dos documentos aos membros da CPL para análise e manifestações. Depois de analisados, foi registrado o seguinte resultado:

1) No que tange aos documentos apresentados pela empresa JAC SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, foi constatado que não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, sendo declarada inabilitada;

2) Com relação aos documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ Nº 03.841.508/0001-00, a CPL registra em ata que a presente licitante não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, sendo declarada inabilitada no presente certame;

3) Em relação aos documentos apresentados pela empresa FOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.453.310/0001-88 não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, sendo declarada inabilitada no presente certame;

4) Considerando-se os documentos apresentados pela empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.664.140/0001-90, a CPL registra em ata que a licitante não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, sendo declarada inabilitada no presente certame;

5) Relativamente aos documentos apresentados pela empresa AR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 28.395.450/0001-40 a licitante não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, sendo declarada inabilitada no presente certame.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

6) Relativamente aos documentos apresentados pela empresa AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03 cumpriu com os requisitos exigidos no edital, sendo declarada habilitada no presente certame.

7) Relativamente aos documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA ZETTA, CNPJ: 11.119.545/0001-38 não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, sendo declarada inabilitada no presente certame.

8) Relativamente aos documentos apresentados pela empresa SC CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.676.296/0001-19 não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, posto que, da CAT apresentada e respectivo atestado, conclui-se que o serviço foi de conclusão. Além do mais, não foi juntada ART do serviço, não sendo possível aferir o quantitativo executado, resultando na inabilitação da licitante no presente certame.

9) Relativamente aos documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ 02.528.908/0001-06 não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, sendo declarada inabilitada no presente certame.

10) Considerando-se os documentos apresentados pela empresa J R CUNHA FILHO EIRELI, CNPJ: 13.438.495/0001-87, a CPL registra em ata que a licitante não atendeu as exigências do item 8.3.6 do edital, sendo declarada inabilitada no presente certame.

Conforme definido na sessão de abertura do certame, a presente ata de julgamento da documentação de habilitação será publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, edição de 28 de novembro de 2022, sendo contados 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, continuando os autos do processo com vista franqueada a quaisquer interessados para consulta. Caso não haja interesse na interposição recursal, os licitantes deverão, de forma expressa, comunicar o desinteresse. O recurso poderá ser protocolado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Floriano/PI, no endereço Rua Marques da Rocha, 1160, centro, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou poderá ser protocolado no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação, através do email: cpl@floriano.pigov.br, até às 23:59 do último dia do prazo, com o seguinte endereçamento: RECURSO-TOMADA-DE-PREÇOS-014-2022. O Presidente da Comissão solicitou que fosse consignado em ata que a Prefeitura de Floriano/PI não se responsabiliza por eventual indisponibilidade dos sistemas eletrônicos, sendo o protocolo eletrônico um simples meio alternativo de comunicação. Por fim, nada mais havendo a

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marcio Reis Azevedo Araújo
membro

Lucas Souza Santos
membro

Railson Alencar Ramalho
Presidente CPL/PMF-PI